



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 046/2019, de 13 de novembro de 2019.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N° 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta (30) dias, o prazo para finalização dos trabalhos e encaminhamento à direção do Campus, do relatório final das atividades desenvolvidas pela Comissão responsável pela elaboração de propostas e análise da utilização de códigos de vaga docente, vagos e pactuados para o Campus Caraúbas, estabelecido pela Portaria Campus Caraúbas N° 038/2019, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2019.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
13/11/2019

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1950877